



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1760/2019

**ESTABELECE REGRAS PARA  
AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE  
ORDEM DE SERVIÇO NA  
MODALIDADE REGISTRO DE  
PREÇOS.**

*Considerando o Plano de contingenciamento da  
Gestão Municipal, devido a previsão de queda da receita no segundo semestre;*

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica definido que, toda Ordem de Serviço, compras e aquisições na modalidade Registro de Preços, **terá que ser autorizada pelo Prefeito Municipal.**

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 31 de julho de 2019.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito de Brejetuba-ES